PORTARIA Nº 142/2024 **Redenção do Gurguéia – PI, 1 de agosto de 2024**

Dispõe sobre concessão de Licença prêmio a servidora efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o pedido de licença prêmio da servidora efetiva **Raimunda Nonata Fonseca da Silva**, que ensejou no parecer nº 17/2024 da Procuradoria Jurídica deste Município favorável à concessão do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Licença Prêmio para efeitos de Aposentadoria, por um período de 03 (três) meses a servidora efetiva **Raimunda Nonata Fonseca da Silva,** portadora do CPF: 684.640.023-00, em conformidade com o disposto no Parecer Jurídico nº 17/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 1 de agosto de 2024.

ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal